



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Of. Pres. nº 045/2024 – CSPCCO

Brasília/DF, 23 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor-Geral da Polícia Federal
Brasília - DF

Assunto: Encaminha Requerimento de Moção de Repúdio

Senhor Andrei,

Cumprimentando-o, informo que os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 95/2024, de autoria do Deputado Gilvan da Federal (PL-ES), aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 23/04/2024, **MOÇÃO DE REPÚDIO** às reprováveis declarações proferidas por sua senhoria, **Andrei Augusto Passos Rodrigues**, ao afirmar que propôs uma emenda constitucional proibindo que servidores do departamento policial sejam filiados a partidos e se engajem no processo eleitoral, conforme razões contidas no requerimento anexo.

Atenciosamente,

Deputado **ALBERTO FRAGA** (PL-DF)
Presidente da CSPCCO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245111023500>
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga



* C D 2 4 5 1 1 1 0 2 3 5 0 0 *